



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.491

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.370/2021, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
01.05.05	FUNDEB	
01.05.05.12.361.0558.2140	Manut. Ativ. do FUNDEB-Ens Fund-60%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	400.000,00
02	Fonte de Recursos – Estadual	
<b>01.05.05.12.365.0558.2142</b>	<b>Manut. Ativ. do FUNDEB-Pré Escola-60%</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	150.000,00
02	Fonte de Recursos – Estadual	
<b>01.05.05.12.365.0558.2143</b>	<b>Manut. Ativ. do FUNDEB-Creche-60%</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	950.000,00
02	Fonte de Recursos – Estadual	
	<b>TOTAL</b>	<b>8.000.000,00</b>


Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI de 2021, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de novembro de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8491  
FOI PUBLICADA(O) em 27/11/21  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)